



# Camara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Nº. do Protocolo: .....

Data do Nascimento: .....

Data da Entrada: 05-12-82

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 46/82

Suplementação de dota-  
ções orçamentárias.

## AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil  
novecentos e setenta e dois, nesta Secretaria,  
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os do-  
cumentos que adiante se vêem. Eu, 2º secretário  
o subscrevo e assino.

Carvalho  
Secretário



1/8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tels. Secretaria, PBX (027) 553-1493

Gabinete, 553-1619

**Estado do Espírito Santo**

**PROJETO DE LEI Nº 46/82**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo classificadas.

**CÂMARA MUNICIPAL**

3111.00 - Pessoal Civil CR\$ 1.300.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

3111.02 - Pessoal Civil CR\$ 6.000.000,00

3250.02 - Transferências a pessoas CR\$ 1.100.000,00

**CONTABILIDADE**

3111.16 - Pessoal Civil CR\$ 400.000,00

**TORRE DE TV.**

3111.20 - Pessoal Civil CR\$ 30.000,00

**EDUCAÇÃO E CULTURA**

3111.61 - Pessoal Civil CR\$ 500.000,00

**LIMPEZA PÚBLICA**

311.92 - Pessoal Civil CR\$ 350.000,00

**CEMITÉRIOS**

31111.93 - Pessoal Civil CR\$ 70.000,00

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3111.94 - Pessoal Civil CR\$ 100.000,00

**PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

3111.95 - Pessoal Civil CR\$ 1.800.000,00

**ÁGUA**

3111.77 - Pessoal Civil CR\$ 450.000,00

**ESGOTOS**

3111.78 - Pessoal Civil CR\$ 620.520,00

**TRANSPORTE**

3111.42 - Pessoal Civil CR\$ 3.000.000,00

**APROVADO**

Sala das Sessões, 16/12/82

*Paulo V. Aguiar*  
PRESIDENTE



2  
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tels. Secretaria, PBX (027) 553-1493

Gabinete, 553-1619

**Estado do Espírito Santo**

Artº 2º - Os recursos necessários advirão das anulações parciais e totais das dotações orçamentárias abaixo:

**CÂMARA MUNICIPAL**

3120.00 - Material de Consumo	CR\$ 388.700,00
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	CR\$ 65.500,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$ 409.900,00

**GABINETE DO PREFEITO**

3113.02 - Obrigações Patronais	CR\$ 5.000.000,00
3120.02 - Material de Consumo	CR\$ 350.000,00
3192.02 - Despesas de Exerc. Anteriores	CR\$ 600.000,00
3230.02 - Transferências a Inst. Privadas	CR\$ 10.000,00
3260.02 - Encargos da Div. Interna	CR\$ 29.000,00
3280.02 - Contribuição para o Pasep	CR\$ 500.000,00
4110.02 - Obras e Instalações	CR\$ 10.000,00

**CONTABILIDADE**

3120.16 - Material de Consumo	CR\$ 7.450,00
3130.16 - Serviços de Terceiros e Encargos	CR\$ 85.800,00

**TORRE DE TV.**

3120.20 - Material de Consumo	CR\$ 101.000,00
3130.20 - Serviços de Terceiros e Encargos	CR\$ 69.600,00
4110.20 - Obras e Instalações	CR\$ 5.000,00

**EDUCAÇÃO E CULTURA**

3120.61 - Material de Consumo	CR\$ 300.000,00
3130.61 - Serviços de Terc. Encargos	CR\$ 700.000,00
3200.61 - Transferências Intergovernamentais	CR\$ 600.000,00
3230.61 - Transf. a Instituições Privadas	CR\$ 250.000,00
4120.61 - Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$ 407.000,00

**LIMPEZA PÚBLICA**

3120.92 - Material de Consumo	CR\$ 40.000,00
4120.92 - Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$ 5.000,00

**CEMITÉRIOS**

3120.93 - Material de Consumo	CR\$ 5.000,00
3130.93 - Serviços de Terceiros e Encargos	CR\$ 3.000,00

**APROVADO**

Sala das Sessões, 16/12/82

*Paulo Roberto Pereira*



3  
8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tels. Secretaria, PBX (027) 553-1493

Gabinete, 553-1619

**Estado do Espírito Santo**

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3120.94 - Material de Consumo	CR\$ 19.000,00
3130.94 - Serviços de Terceiros e Encargos	CR\$ 300.000,00
4110.94 - Obras e Instalações	CR\$ 10.000,00
4120.94 - Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$ 5.000,00

**FRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

3120.95 - Material de Consumo	CR\$ 77.000,00
3130.95 - Serviços de Terceiros Encargos	CR\$ 66.000,00
4110.95 - Obras e Instalações	CR\$ 1.839.000,00
4120.95 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$ 10.000,00

**ASSISTÊNCIA MÉDICA**

3111.72 - Pessoal Civil	CR\$ 30.000,00
3120.72 - Material de Consumo	CR\$ 43.800,00
3130.72 - Serviços de Terceiros Encargos	CR\$ 100.000,00
4110.72 - Obras e Instalações	CR\$ 5.000,00
4120.72 - Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$ 5.000,00

**ÁGUA**

3130.77 - Serviços de Terceiros e Encargos	CR\$ 100.000,00
4110.77 - Obras e Instalações	CR\$ 100.000,00
4120.77 - Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$ 5.000,00

**ESGOTOS**

3120.78 - Material de Consumo	CR\$ 185.000,00
3130.78 - Serviços de Terceiros Encargos	CR\$ 139.000,00
4110.78 - Obras e Instalações	CR\$ 50.000,00
4120.78 - Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$ 10.000,00

**TRANSPORTE**

3120.42 - Material de Consumo	CR\$ 300.000,00
3130.42 - Serviços de Terc. Encargos	CR\$ 2.000.000,00
4110.42 - Obras e Instalações	CR\$ 50.000,00
4120.42 - Equipamentos e Mat. Permanente	CR\$ 29.770,00

**APROVADO**

Sala das Sessões, 16/12/82  
*Paulo V. Aguiar*  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tels. Secretaria, PBX (027) 553-1493

Gabinete, 553-1619

**Estado do Espírito Santo**

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação revoga-  
das as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 02 de dezembro de 1982.

*Norival Couzi*  
NORIVAL COUZI

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVAS:**

Srs. Vereadores,

Para que possamos efetuar o pagamento do Pessoal desta  
municipalidade relativo ao mês de dezembro e o 13º salário, bem /  
como o novembro e dezembro dos Srs. Vereadores, é que solicitamos  
desta Augusta Casa de Leis a aprovação em regime de URGÊNCIA do  
projeto ora em foco.

Mais uma vez apelamos para o alto espíri-  
to Legislativo de tão dignos representantes do povo de nossa ter-  
ra, esperando contar com o apóio maciço dos Nobres Edis dessa Co-  
lenda Casa.

atenciosamente

*Norival Couzi*  
NORIVAL COUZI

Prefeito Municipal

**APROVADO**

Sala das Sessões, 16/12/82

*Paulo de Aguiar*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel. PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

05/12

AUTUAÇÃO

NESTA DATA QUINTE 05 DOCUMENTOS DEBIDOS  
COMANDA/ESTR O nº 46/82  
Sala das Sessões 05-12-82

*M. A. Wallig*  
Secretária

REMESSA

NESTA DATA FAÇO REMESSA DE TRES AUTOS  
AO EXM SR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

*Finanças*  
Sala das Sessões, 05-12-82  
*M. A. Wallig*  
Secretário

Ao Presidente da Comissão de

*Finanças*  
S. Sessões, 05-12-82  
*Walter Vieira Aguiar*  
Presidente

Dr. Presidente;

A Comissão de Finanças é favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 46/82.

Sala das Sessões,

Guaçuí, 16 de dezembro de 1982

Presidente: João Polido de Oliveira

1º - Membro: Américo Lopes de Oliveira

2º Membro: Samuel Volasco de Carvalho.